



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 013/2021 ANO XII

Divulgação: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Publicação: quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, JME 0284-4,, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2001, 14 (quatorze) dias de a partir de 22/01/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Nota Explicativa

**Registramos que não houve edição do Diário da Justiça Militar eletrônico nos 12 e 13 de janeiro de 2021, por ausência de matérias judiciais ou administrativas a serem divulgadas nessas datas, não havendo publicação da edição n. 004/2021 Ano XII do diário.
Secretaria Especial da Presidência**

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 – TJMMG requeridas pelos servidores:

- Maria Libéria da Silva, JME 0163-5, 4 (quatro) dias, a partir de 22/01/2021, em prorrogação;
- Tércio Dolor de Oliveira Lima, JME 0471-1, 9 (nove) dias, a partir de 18/01/2021;
- Marco Aurélio Paulon Campos, JME 0423-5, 5 (cinco) dias, a partir de 21/01/2021;
- Nilza Alves dos Santos, JME 0453-3, 8 (oito) dias, a partir de 09/01/2021, e 5 (cinco) dias, a partir de 18/01/2021.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000102-02.2017.9.13.0003

Relator: Des. Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Des. Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Wilson Abadia de Mesquita

Advogado(s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Vistos etc.

Compulsando os autos, verifico que foram apresentadas as manifestações da eminente Procuradora de Justiça e da defesa do apelante em relação ao incidente de arguição de inconstitucionalidade apresentado pelo eminente Desembargador Fernando Galvão da Rocha.

Dessa forma, inclua-se o feito em pauta para julgamento, visando à análise e decisão acerca da admissibilidade, ou não, do incidente, ressaltando, ainda, que haverá o prosseguimento no julgamento do apelo em caso de rejeição do incidente.

Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

(a) Des. Osmar Duarte Marcelino

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65420MG => 2; 77819MG => 2; 84861MG => 3; 90720MG => 2; 91153MG => 2; 106073MG => 2; 106114MG => 2; 112330MG => 1; 118560MG => 3; 123799MG => 2; 124631MG => 2; 124649MG => 2; 156085MG => 2; 157818MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000357-63.2017.9.13.0001

Réu: Vander Luiz Rosa => Decretada extinta a punibilidade do militar 1º Sgt PM Vander Luiz Rosa, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95, com o arquivamento dos autos e a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

2 - 0000760-03.2015.9.13.0001

Réu: Marcelo Angelo Pereira => Designada a data de 12/02/2021, às 16:45 horas, para realização de Audiência Admonitória a ser realizada através do sistema ZOOM: Link de acesso à audiência: <https://us02web.zoom.us/j/85342181205?pwd=c05JMHAwVZvS0pUSXBQdlDsQ3FRZz09>

ID da reunião: 853 4218 1205; Senha de acesso: 838655

(I) O sentenciado receberá o link para participar da audiência através de PA encaminhado ao comandante, podendo se conectar através de aparelho celular ou computador com acesso à internet e câmera. Caso não tenha a estrutura necessária, deverá comparecer na sede deste juízo para a realização da audiência; (II) Para participar da audiência o advogado constituído deverá acessar o link acima no dia e horário da audiência ou informar ao juízo o e-mail para recebimento do link, no prazo de até 48 horas antes da audiência; (III) As audiências presenciais remotas serão regidas pela Instrução Normativa de N. 01/2020 – CJM, que regulamenta procedimentos a serem executados para a realização de audiências, no âmbito da Primeira Instância desta Justiça Militar, durante a pandemia do COVID-19, de maneira a manter o necessário distanciamento social. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Vista à defesa em relação ao caso penal envolvendo o policial militar, Cb PM Leandro Gonçalves, folhas 715 e seguintes dos autos. Adv.: Uener Eustaquio de Andrade, Vinicius Ganzaroli de Avila.